



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

322/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

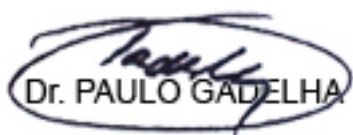
Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, a pedido, ADRIANA FERNANDES PETRELLI REIS da função gratificada, FG 1, código n.º 45.0109, da Diretoria de Administração, da Fundação Oswaldo Cruz, a partir de 09 de abril de 2012.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

11/04/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.